



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 12 / 2023 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de abril de 2023.

PORTARIA CORREG Nº 12, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22; reconduzida pela Portaria nº 1.837 de 4 de novembro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2021, Seção 2, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055? CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CORREG Nº 11, de 28 de março 2023, que nomeou o servidor Mário Gerson Miranda Magno Júnior, SIAPE nº 1849117, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, para atuar como defensor dativo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000089/2023-83, considerando a solicitação enviada pelo Presidente da Comissão Processante em 05/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/04/2023 14:32)

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES

CORREGEDOR

CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Matrícula: 2283168

Processo Associado: 23348.000362/2023-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2023** e o código de verificação: **Odc157ac93**